



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI Nº 4 20/2002
DE 20 DE JUNHO 2002

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO, SITUADO NO
BAIRRO DOS ÚBAS, IGUABA
GRANDE/RJ."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE,
aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada RUA ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA, a
antiga Rua "A" localizada no Bairro dos Úbas, com início na Avenida Amaral Peixoto e com
término na Rua N. Sr^a. de Nazareth, no Município de Iguaba Grande/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as
disposições em contrário.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
-PREFEITO-